



DECRETO Nº 3467, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 2.999 de 26 de julho de 2006, do Ofício nº 002/2015/COMUDE - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, DECRETA:

**Art. 1º** Fica Nomeada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, para o biênio 2016/2017, assim constituído:

I - Representantes da Área Governamental;

a) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Patrimônio:

Titular: Flávio José Medeiros Martins

Suplente: Claudemir da Rosa

b) Representantes da Fundação Municipal de Educação:

Titular: Angelique de Medeiros

Suplente: Maria Aparecida Francisco Fernandes

c) Representantes da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Lucília Maria Costa Elias

Suplente: Maria Salete Cavaler Garcia

d) Representante da Fundação Municipal de Saúde:

Titular: Ediane Macari

Suplente: Patrícia Meurer

e) Representante do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS:

Titular: Silvana da Silva Rufino Vicente

Suplente: Anelise Amador de Lara

f) Representante de Estado da Assistência Social, trabalho e Habitação/SINE:

Titular: Valdilene Ferreira Cansilier

Suplente: Mário César de Carvalho

II - Representantes da Área não Governamental:

a) Representantes da Associação de Pais e Professores da APAE:

Titular: Sulani Zanini Pizzolo Stüpp

Suplente: Licemar Nasário

b) Representante do Centro Regional de Assistência e Inclusão Social ao Deficiente - CRAIS-DEF:

Titular: Ivan José Martin

Suplente: Nirlésio Rosa Teixeira

c) Representante da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL:

Titular: Vera Lúcia Anselmo Neves

Suplente: Marize Tonon Schmidt

d) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SC Subseção de Tubarão:

Titular: Washington Baricalla de Oliveira

Suplente: Camila Garcia de Farias

e) Representante do Sindicato dos Comerciantes:

Titular: Elizandra Rodrigues Anselmo

Suplente: Rodrigo Machado Pickler

f) Representante da Associação Vida e Arte:

Titular: Nazarete Silva de Oliveira

Suplente: Silvana Mendes de Souza Castro

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº 2.540/2008.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 15 de dezembro de 2015.

JOÃO OLAVO FALCHETTI

Prefeito Municipal

"PUBLICAÇÃO"

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.

RICARDO ALVES DE SOUSA

Secretário de Gestão Municipal

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/12/2015*

*Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.*